
Solicitação excepcional de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 338/2026

1 mensagem

gp@gpmobiliariourbano.com.br <gp@gpmobiliariourbano.com.br>
Para: esclare.impug.resende@gmail.com

18 de setembro de 2026 às 09:05

Assunto: Solicitação excepcional de esclarecimento
Pregão Eletrônico nº 338/2026 – Processo RSD-020115/000606/2026

À Comissão de Licitação / Pregoeira,

Prezados(as),

A empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 338/2026**, referente ao **Registro de Preços para fornecimento e instalação de abrigo de ponto de ônibus**, vem, respeitosamente, solicitar a apreciação de **pedido de esclarecimento**, ainda que reconheça que o prazo previsto no edital para apresentação de esclarecimentos encerrou-se em **17/09/2026**.

O presente pedido está sendo encaminhado de forma excepcional, tendo em vista que a sessão pública está prevista somente para o dia **22/09/2026**, e que a questão identificada possui impacto direto na elaboração e apresentação da proposta, especialmente quanto ao **Cronograma Físico-Financeiro** exigido pelo edital.

Conforme o item **6.2.3 do edital**, os licitantes deverão apresentar Cronograma Físico-Financeiro devidamente assinado pelo responsável técnico. Entretanto, o próprio edital informa que o objeto será executado mediante **Sistema de Registro de Preços**, com as quantidades constituindo quantitativos máximos a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração.

Adicionalmente, consta no edital a indicação de que o **Cronograma Físico-Financeiro integra o Apêndice do Anexo VII**, porém o referido documento não foi localizado entre os arquivos disponibilizados.

Diante disso, solicitamos, se possível, que essa Administração **receba e aprecie o presente questionamento, mesmo após o encerramento do prazo**, considerando que ainda há tempo hábil antes da realização da sessão pública e que o esclarecimento é necessário para que os interessados possam elaborar suas propostas de maneira adequada e em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Questionamento:

1. Considerando que o objeto da licitação é um **Registro de Preços**, em que as contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, qual modelo/base de **Cronograma Físico-Financeiro** deverá ser utilizado pelos licitantes?
2. Existe **Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela Prefeitura** que deverá servir de referência para a elaboração da proposta?
3. Caso exista, solicitamos a gentileza de disponibilizá-lo aos licitantes, uma vez que o edital faz referência ao documento como Apêndice do Anexo VII, mas ele não foi localizado nos arquivos disponibilizados.
4. Na ausência de cronograma elaborado pela Administração, solicitamos esclarecer **quais parâmetros deverão ser considerados pelos licitantes para elaboração do Cronograma Físico-Financeiro**, especialmente diante da natureza de Registro de Preços da contratação.

Ressaltamos que o objetivo do presente pedido é tão somente obter segurança quanto à correta interpretação das exigências do edital, evitando que eventual ausência de informação ou divergência documental possa prejudicar a elaboração das propostas ou a participação dos interessados.

Desde já, agradecemos a atenção e, **caso seja possível, solicitamos a gentileza de nos encaminhar o esclarecimento antes da abertura da sessão pública**, bem como disponibilizá-lo aos demais interessados, para assegurar tratamento isonômico entre os participantes.

Atenciosamente,

GP Mobiliário Sustentável
Depto. De Licitações

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2026 – P.A nº 000606/2026

EMPRESA: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2026

I – Relatório:

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado por: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 338/2026, cujo objeto é EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (material + mão de obra), para execução de Fornecimento e Instalação de Abrigo de Ponto de Ônibus, no Município de Resende/RJ, através da Secretaria Municipal de Obras/SMO.

EMPRESA: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

1. Considerando que o objeto da licitação é um Registro de Preços, em que as contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, qual modelo/base de Cronograma Físico-Financeiro deverá ser utilizado pelos licitantes?

Resposta: Por se tratar de Ata de Registro de Preços, com fornecimento e instalação dos abrigos de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, não há cronograma físico-financeiro previamente definido para o objeto. Dessa forma, não será exigida a elaboração de cronograma físico-financeiro para a Ata de Registro de Preços.

2. Existe Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela Prefeitura que deverá servir de referência para a elaboração da proposta?

Resposta: Não. Não foi elaborado Cronograma Físico-Financeiro para a Ata de Registro de Preços, considerando que os fornecimentos e instalações ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de vigência da Ata.

3. Caso exista, solicitamos a gentileza de disponibilizá-lo aos licitantes, uma vez que o edital faz referência ao documento como Apêndice do Anexo VII, mas ele não foi localizado nos arquivos disponibilizados.

Resposta: Não se aplica, uma vez que não foi elaborado Cronograma Físico-Financeiro para a Ata de Registro de Preços. O objeto será executado de forma parcelada e

conforme a demanda da Administração, não sendo possível estabelecer previamente um cronograma físico-financeiro global para as 597 unidades previstas.

Assim, devem ser considerados os documentos efetivamente disponibilizados como integrantes do Anexo VII, tais como planilha orçamentária, composição de custos, parcela de maior relevância e certidão ambiental, entre os demais documentos pertinentes à contratação.

4. Na ausência de cronograma elaborado pela Administração, solicitamos esclarecer quais parâmetros deverão ser considerados pelos licitantes para elaboração do Cronograma Físico-Financeiro, especialmente diante da natureza de Registro de Preços da contratação.

Resposta: Em razão da natureza da contratação, não deverá ser elaborado Cronograma Físico-Financeiro pelos licitantes para a Ata de Registro de Preços. As quantidades previstas constituem estimativa de demanda, sendo os pedidos realizados de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses. A execução de cada fornecimento e instalação deverá observar as condições, prazos e demais disposições estabelecidas no instrumento de contratação decorrente da Ata.

Diante do exposto, consideram-se prestados os esclarecimentos solicitados.



Documento assinado digitalmente

MARIANA NOGUEIRA SALES

Data: 21/09/2026 16:05:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>